

## PASSO A PASSO

### Processo de Adesão ao Plano Nacional Brasil que Cuida

A adesão dos entes federativos ao Plano Nacional Brasil que Cuida inicia em **16 de dezembro de 2025** e segue um fluxo simples e transparente.

Nesta página, você encontra todas as etapas, documentos necessários e orientações para participar do processo.

#### Visão Geral do Processo

##### Fluxo Externo (para Estados, DF, Capitais e Municípios)

1. Publicação da Portaria do Plano Nacional de Cuidados
2. Cronograma da Adesão
3. Manifestação de interesse por parte do ente federativo
4. Recebimento do Termo e do Ofício
5. Assinatura externa via SEI
6. Confirmação da adesão
7. Início do apoio técnico

##### Cronograma de Adesão Voluntária

Fase	Entes Federativos	Início
1ª fase	Estados, Distrito Federal e Capitais	16/12/2025
2ª fase	Municípios acima de 100 mil habitantes	02/02/2026
3ª fase	Municípios entre 50 mil e 100 mil habitantes	02/04/2026
4ª fase	Municípios até 50 mil habitantes	02/06/2026

Referência de porte: *Lista de Municípios do IBGE*.

## Passo a Passo para Adesão

### **1º - Manifestação de Interesse**

Quando chegar a data correspondente à sua fase no cronograma, o gestor ou gestora deverá enviar um e-mail para: [adesaobrasilquecuida@mds.gov.br](mailto:adesaobrasilquecuida@mds.gov.br) solicitando os seguintes documentos:

- Termo de Adesão.
- Orientações para envio da documentação.

### **2º - Envio do Termo de Adesão e Instruções**

Após receber a manifestação de interesse, a SNCF enviará ao ente federativo, por e-mail:

- **Termo de Adesão (formato Word)**
- **Instruções de preenchimento**
- **Requisitos obrigatórios**, incluindo:
  - Envio do **Termo assinado em PDF**.
  - Ofício institucional contendo:
    - Órgão gestor responsável pelo Plano de Cuidados local.
    - Nome do(a) autoridade titular do órgão responsável.
    - Nome do(a) coordenador(a) local.
    - Contatos institucionais (telefone e e-mail)

A equipe técnica (DCII/SNCF) estará disponível para esclarecimento de dúvidas.

### **3º - Conferência e Validação das Informações**

A equipe da SNCF/MDS verificará:

- Dados do Termo de Adesão.
- Consistência do ofício institucional.

Caso haja inconsistências, o ente federativo será informado por e-mail para reenviar os documentos corrigidos.

#### **4º - Abertura e Tramitação do Processo no SEI**

Após validação das informações, a SNCF/MDS formalizará um processo individual no **SEI/MDS** contendo:

- Termo de abertura.
- Manifestação de interesse assinada.
- Termo de Adesão devidamente preenchido (PDF).
- A SNCF gera o **Termo Oficial de Adesão** no SEI.
- É enviada **solicitação de assinatura externa** ao signatário - prefeito(a), governador(a) ou secretário(a).

#### **Atenção!**

Caso o signatário ainda não possua cadastro no SEI, deve-se preencher as informações institucionais em:

✉ <https://sei.cidadania.gov.br/sei-usuarioexterno>

#### **5º - Confirmação da Adesão**

Após a assinatura no SEI e registro oficial do Termo:

- A adesão é considerada **concluída!**
- O ente federativo recebe e-mail de confirmação e orientações sobre os próximos passos.

#### **6º - Início do Apoio Técnico**

Com a adesão concluída, inicia-se o apoio técnico da SNCF, que inclui:

- Reunião técnica inicial com o(a) coordenador(a) local.
- Definição do cronograma de trabalho (até 12 meses).
- Realização de formações, webinários e encontros técnicos.
- Acompanhamento contínuo das etapas de elaboração e implementação do Plano de Cuidados local.

**Dúvidas?**

A equipe técnica da SNCF/MDS está disponível para apoiar todas as etapas do processo de adesão.

 [adesaobrasilquecuida@mds.gov.br](mailto:adesaobrasilquecuida@mds.gov.br)